



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 229/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 390, de 2026, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 3 de setembro de 2026, que “Aprova o texto da Convenção nº 187 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o Marco Promocional para a Segurança e a Saúde no Trabalho (SST), adotada durante a 95ª Conferência Internacional do Trabalho, em maio de 2006”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



gsl/pdl24-720

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5204969309>